

Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

V 0

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses

Elaborado por: Revisado por: Aprovado por:

Alliny Amado Costa Julio Cezar de Morais Solange Amador Pimenta Kulhawa

Impresso por: Alliny Amado Costa Cópia Controlada Número: 1 Página 1/6



Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

V.0

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

Índice

ntrodução	3
Objetivo	3
Glossário	3
Princípios	4
Abrangência	4
Compromissos	4
Diretrizes	4
Responsabilidades	5
Referências	5
Disposições Gerais	6



Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

Introdução:

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para a identificação, prevenção e gestão de situações que possam configurar conflito de interesses no âmbito do Grupo Real. A integridade, a ética e a transparência são valores fundamentais para o Grupo Real, que entende que todas as decisões e ações devem priorizar os interesses legítimos da organização, resquardando-a de qualquer influência indevida de caráter pessoal ou externo.

Situações de conflito de interesses podem ocorrer quando os interesses pessoais de colaboradores, parceiros ou terceiros se sobrepõem ou aparentam se sobrepor aos interesses do Grupo Real. Assim, esta política tem como propósito orientar sobre as condutas esperadas, reforçando o compromisso institucional com um ambiente profissional íntegro, justo e alinhado às boas práticas de governança.

Objetivos:

A presente política tem como finalidade principal prevenir situações que possam configurar conflito entre interesses pessoais e os interesses do Grupo Real, assegurando que todas as decisões e condutas no ambiente corporativo estejam alinhadas com os princípios de ética, transparência e integridade. Visa, ainda, orientar colaboradores, gestores e demais públicos internos sobre como identificar, tratar e comunicar adequadamente potenciais situações de conflito de interesses, estabelecendo diretrizes claras para sua gestão. Ao promover esse alinhamento, o Grupo Real busca resguardar sua reputação institucional, fortalecer a confiança nas relações profissionais e garantir a condução de suas atividades com imparcialidade e responsabilidade.

Glossário:

- Conflito de Interesses: Situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros de um indivíduo possam influenciar, ou parecer influenciar, sua capacidade de agir de forma imparcial e no melhor interesse do Grupo Real;
- Interesse Pessoal: Qualquer vantagem, benefício ou relação que possa favorecer um colaborador ou pessoa a ele vinculada, em detrimento dos interesses do Grupo Real;
- Transparência: Princípio que orienta a conduta clara, honesta e acessível, assegurando que decisões e ações possam ser compreendidas e verificadas por todos os envolvidos;
- Imparcialidade: Conduta baseada na neutralidade, em que decisões são tomadas sem favorecimento ou preconceito, respeitando critérios justos e objetivos;
- Colaborador: Todo profissional que atua em nome do Grupo Real, independentemente de seu vínculo empregatício, incluindo empregados próprios, temporários, estagiários e terceirizados;



Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

V.0

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

 Terceiros: Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer tipo de relação contratual ou comercial com o Grupo Real, como prestadores de serviços, fornecedores, representantes, consultores e parceiros comerciais;

- Setor de Compliance: Área responsável por promover a cultura de integridade, monitorar o cumprimento das normas internas e externas, apoiar a prevenção de riscos e conduzir orientações relacionadas à ética e conformidade;
- Canal de Ética: Meio oficial e seguro disponibilizado pelo Grupo Real para comunicação de condutas que estejam em desacordo com os princípios e políticas da organização, incluindo potenciais conflitos de interesses.

Princípios:

Os princípios que norteiam esta política refletem os valores essenciais que guiam a cultura organizacional do Grupo Real. A integridade é inegociável e deve estar presente em todas as decisões e relações profissionais. A transparência é valorizada como elemento fundamental na construção de um ambiente de confiança, onde as ações são claras e pautadas por critérios justos. A imparcialidade assegura que as escolhas sejam feitas com base em méritos, sem favorecimentos ou influências indevidas. A responsabilidade individual de cada colaborador em reconhecer e comunicar potenciais conflitos é igualmente central, pois contribui para a preservação dos interesses institucionais. Esses princípios reforçam o compromisso do Grupo Real com uma conduta ética, coerente e alinhada às melhores práticas de governança corporativa.

Abrangência:

Esta política se aplica a todos os colaboradores do Grupo Real, independentemente do cargo ou função, bem como a terceiros que mantenham vínculo profissional com a organização, incluindo prestadores de serviço, fornecedores, parceiros comerciais e representantes. Seu conteúdo deve ser observado em todas as atividades e decisões relacionadas ao Grupo Real, tanto no ambiente interno quanto nas interações externas que envolvam interesses da empresa. A política abrange situações ocorridas no exercício das funções profissionais ou em contextos que possam, direta ou indiretamente, impactar a imagem, os interesses ou a reputação institucional do Grupo Real.

Compromissos:

Ao adotar esta política, o Grupo Real assume o compromisso de promover um ambiente organizacional íntegro, transparente e pautado por princípios éticos. Compromete-se a fornecer orientações contínuas aos seus colaboradores sobre a correta identificação e condução de situações que possam representar conflito de interesses, bem como a garantir canais seguros e confidenciais para comunicação de eventuais ocorrências.

Todos os colaboradores e públicos abrangidos por esta política têm o dever de agir com responsabilidade, reportar possíveis situações de conflito e cooperar com os processos de apuração e gestão desses casos. Além disso, o Grupo Real compromete-se a tratar todas as manifestações com seriedade, confidencialidade e imparcialidade, assegurando que nenhuma retaliação será tolerada contra aqueles que atuarem de boa-fé em conformidade com esta política.

Impresso por: Alliny Amado Costa Cópia Controlada Número: 1 Página 4/6



Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

V.0

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

Esses compromissos refletem o alinhamento do Grupo Real com as melhores práticas de governança corporativa e sua determinação em preservar a confiança nas relações profissionais e institucionais.

Diretrizes:

Para assegurar que os princípios da imparcialidade, integridade e transparência sejam efetivamente aplicados, o Grupo Real estabelece as seguintes diretrizes para prevenção e gestão de conflitos de interesses:

Todos os profissionais devem estar atentos às situações em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam entrar em conflito – ou aparentar conflito – com os interesses do Grupo Real. Caso identifiquem qualquer possibilidade nesse sentido, é essencial que comuniquem imediatamente ao setor de Compliance ou à liderança direta. A liderança, por sua vez, deverá formalizar o registro da situação por meio de e-mail direcionado à diretoria, assegurando o devido conhecimento institucional do caso.

É de responsabilidade de cada colaborador evitar participar de decisões ou atividades que possam ser influenciadas por interesses pessoais, salvo se houver autorização expressa para tanto. Também é esperado que os colaboradores evitem envolvimento em situações que possam comprometer sua imparcialidade ou afetar a confiança nas decisões corporativas.

Adicionalmente, todos devem aderir aos procedimentos estabelecidos pelo Grupo Real, buscando orientação e aprovação formal sempre que necessário. Faz parte do compromisso institucional colaborar ativamente para a resolução de eventuais conflitos de forma transparente, pautada no melhor interesse do Grupo Real e das partes envolvidas.

Como parte das boas práticas exigidas, os colaboradores devem ainda assinar termo de compromisso ou documento equivalente, declarando a existência – ou não – de possíveis conflitos de interesse, sempre que requisitado no exercício de suas funções.

Responsabilidades:

A aprovação desta política é de responsabilidade da Diretoria Executiva do Grupo Real, que detém a autoridade para estabelecer, revisar e garantir sua efetiva aplicação no âmbito organizacional. Cabe à alta liderança assegurar que todos os setores estejam cientes do conteúdo e comprometidos com seu cumprimento.

O Setor de Compliance é responsável por orientar, monitorar e apoiar a implementação desta política, bem como por esclarecer dúvidas, receber comunicações sobre possíveis situações de conflito de interesses e propor ações corretivas, quando necessário.

As lideranças imediatas devem atuar como multiplicadoras do conteúdo desta política, promovendo um ambiente de transparência e estimulando o reporte responsável. Além disso, devem registrar formalmente à diretoria qualquer situação de possível conflito que lhes seja comunicada.



Política para Identificação e Tratamento de Conflitos de Interesses Número e Versão: COMPL.DOC001 -

V.0

Aprovado em: 10/02/2025

Fase: Vigente

A presente política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva do Grupo Real e deverá ser revisada periodicamente, ou sempre que houver necessidade de atualização decorrente de mudanças legais, institucionais ou operacionais.

Referências:

Esta política deve ser interpretada em conjunto com os demais normativos internos do Grupo Real, especialmente o Código de Conduta e o Termo de Ciência e Compromisso sobre Conflito de Interesses, que formaliza a adesão dos colaboradores às diretrizes aqui estabelecidas. Esses documentos são complementares e fundamentais para a consolidação de uma cultura organizacional ética, transparente e alinhada aos princípios institucionais do Grupo Real.

Disposições Gerais:

Esta política deve ser interpretada em conjunto com o Código de Conduta e demais normativos internos do Grupo Real, complementando as diretrizes já estabelecidas para garantir a integridade e a transparência nas relações institucionais.

O desconhecimento desta política não exime colaboradores, prestadores de serviços ou quaisquer públicos abrangidos de sua responsabilidade quanto ao cumprimento das condutas aqui previstas. O Grupo Real se compromete a disponibilizar o conteúdo desta política de forma acessível, promover treinamentos periódicos e assegurar canais de comunicação seguros para esclarecimentos e manifestações.

Situações não previstas nesta política deverão ser encaminhadas ao Setor de Compliance, que realizará a devida análise, podendo encaminhar para instâncias superiores, quando necessário. Casos omissos serão avaliados com base nos princípios de ética, boa-fé e no melhor interesse do Grupo Real.

Esta política poderá ser revisada a qualquer tempo, de forma a garantir sua constante adequação às necessidades da organização e à legislação vigente.

Impresso por: Alliny Amado Costa Cópia Controlada Número: 1 Página 6/6